



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 566/2020

Teresina, 21 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - *retorno funcionamento regular de Igrejas e Templos Religiosos*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me deste expediente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária do dia de hoje (21.10.2020), foi lido em Plenário **INDICATIVO**, de autoria do Vereador **Jeová Alencar** (MDB), sugerindo a Vossa Excelência que se digne em determinar o **regular funcionamento de Igrejas e Templos Religiosos em nossa cidade, com a realização de missas e cultos sem a limitação máxima de números de participantes**, porém, seguindo todos os protocolos de saúde pública contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência à presente sugestão, apresentada na forma de Indicativo, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina